

## Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
33 - X / 32 - Y / 23 - Z	<p>A proteção individual dos profissionais deve ser garantida pelo uso de equipamento de proteção individual (EPI), como por exemplo luvas, máscaras ou protetor facial, sapatos fechados ou botas e uniforme privativo. Além disso, a lavagem de mãos é obrigatória antes e após o uso de EPIs. De acordo com o caderno de Atenção Básica nº 18, o uso de botas está indicado para proteção dos pés em locais úmidos ou com quantidade significativa de material infectante, tendo como exemplo <b>centros cirúrgicos</b>, áreas de necropsia e outros.</p> <p>Ademais, em que pese a conhecida Norma Regulamentadora nº 32, que estabelece em “32.2.4.5: O empregador deve vedar: e) o uso de calçados abertos”, a única alternativa plausível de escolha seria a B, dentre as opções de resposta, pois na questão não há solicitação de exclusividade e sim, de exemplo.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
50 - X / 24 - Y / 22 - Z	<p>Lesão por Esforço Repetitivo e Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho – LER/Dort – são agravos relacionados ao trabalho decorrentes da utilização excessiva, imposta ao sistema musculoesquelético, sem que haja tempo para sua recuperação fisiológica. É INCORRETO afirmar que seja exemplo de profissional que apresente este agravo, modelo fotográfico.</p> <p>Justifica-se a resposta no Caderno de Atenção Básica nº 41 (2018) do Ministério da Saúde, onde tem-se que as ocupações e ou atividades que apresentam risco aumentado para desenvolvimento de LER/Dort: Costureiras e outras profissões da indústria de confecções, vestuário e calçados; Montadores(as) de componentes eletrônicos, do setor plástico, elétrico e metalúrgico; Trabalhadores(as) de lavanderias; Operadores(as) de caixa de supermercados e bancos; Cortadores(as) de cana; Digitadores(as); Teleatendentes..</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO